



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 113/2009.

EMENTA: Referenda assinatura do Magnífico Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Protocolo de Intenções que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE e a University of Geórgia, USA.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Decisão Nº 003/2009 do Pleno deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de março de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.018032/2008, anexo ao 23082.009895/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Referendar, em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Protocolo de Intenções que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE e a University of Geórgia, USA, tendo como objetivo intercâmbio de docentes, pesquisadores, técnicos e estudantes; implementação de projetos conjuntos de ensino, pesquisa e extensão; promoção de palestras e simpósios; intercâmbio de informações e publicações acadêmicas tais como congressos, colóquios, seminários; e promoção de atividades de formação de pessoal docente-pesquisador, técnico e estudante, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de novembro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

OBSERVAÇÃO: Reproduzida por ter saído com incorreção.